



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº129/2022
De 02 de Maio de 2022**

Concede Licença Prêmio de 06 (três) meses, a Servidora **MARIA LUCIA EVANGELINO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARUIM, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais;

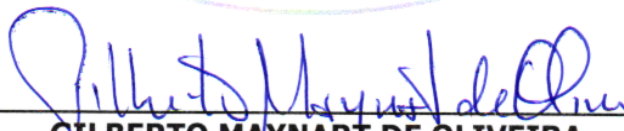
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de seis meses, a Servidora **MARIA LUCIA EVANGELINO**, portadora do RG Nº 910.627 SSP/SE e CPF Nº 481.601.725-91, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º - A presente Licença Prêmio tem início em 02 de Maio de 2022 e término em 02 de Novembro de 2022;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maruim/SE, em 02 de Maio de 2022.


GILBERTO MAYNARD DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal